

AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN

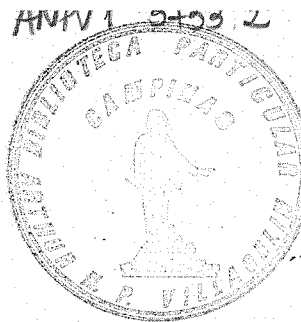
Decreto nº 5876 de 09-11-1979

Formada pela avenida Circular do Bairro Palmeiras
Início na avenida José Araujo Cunha
Término na Rodovia Heitor Penteado
Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas em Exercício José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 27.749 de 19-09-1979.

OSWALDO VON ZUBEN

Oswaldo Von Zuben nasceu em Rocinha, atual Vinhedo, neste Estado, em 12-dezembro-1915 e faleceu em Campinas em 30-junho-1979. Era filho de Luiz Von Zuben e Maria Sigrist Von Zuben e foi casado com Terezinha de Arruda Serra Von Zuben, deixando os filhos: Oswaldo, Maria Cristina, Ronoel e Mariângela. Oswaldo Von Zuben fez seus estudos no Liceu Salesiano "Nossa Senhora Auxiliadora" de nossa cidade. Posteriormente, fez o curso de Classificador de Cereais, cargo que exerceu na Bolsa de Mercadorias de São Paulo. Foi também funcionário da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, com as funções de fiscal de produtos agrícolas. No período da II Guerra Mundial, Oswaldo foi designado pelo Governador do Estado, para responder pelo controle de gasolina em Campinas e região. Na política, pertenceu ao Partido de Representação Popular - P.R.P., havendo presidido o diretório local, por três mandatos. Por essa sigla, elegeu-se vereador à Câmara Municipal de Campinas, em duas legislaturas. Em 1965, o Secretário de Justiça do Estado, nomeou a Oswaldo Von Zuben interventor no Sindicato dos Motoristas Autônomos de Campinas.



DECRETO N.º 5876 DE)(DE NOVEMBRO DE 1.979.

DENOMINA OSWALDO VON ZUBEN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada “Avenida Oswaldo Von Zuben” a Avenida Circular do Bairro das Palmeiras, com início na junção da Avenida 2 com Rua Jean Mermoz na Vila Brandina e término da Rodovia Dr. Heitor Penteado.

Artigo 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL , 09 de Novembro de 1.979.

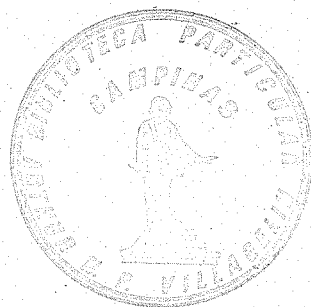
DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria de Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 27749, de 19 de setembro de 1.979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CURRICULUM VITAE1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: Oswaldo von Zuben

Data de Nascimento: 12.12.1915

Local: Rocinha(SP)

Nome do Pai: Luiz von Zuben

Nome da Mãe: Maria Sigrist von Zuben

2 - ESCOLARIDADE:

2.1. Liceu Nossa Senhora Auxiliadora

3 - CURSOS:

3.1. Curso de Classificador de Cereais da Bolsa de Mercadoria de São Paulo.

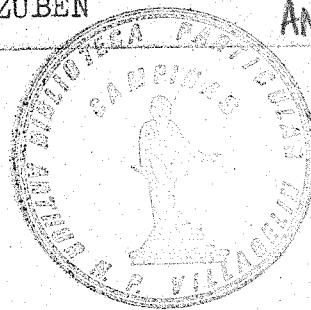
4 - ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

4.1. Vereador e Suplente de Vereador à Câmara Municipal de Campinas por 02(dois) mandatos, eleito pela legenda do P.R.P.

4.2. Funcionário da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, onde exercia as funções de Fiscal de Produtos Agrícolas.

Handwritten signature

Handwritten signature

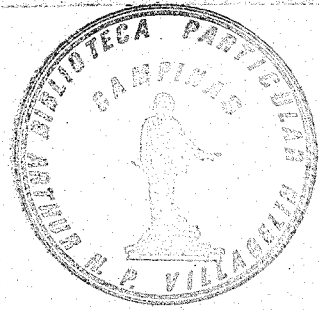


- ATIVIDADES ASSOCIATIVAS:

- 5.1. Presidente do Diretório do Partido de Representação Popular-P.R.P. - por 03(tres) mandatos.
- 5.2. Durante a Segunda Grande Guerra, foi designado pelo Sr.Governador do Estado de São Paulo,para responder pelo controle de gasolina em Campinas e Região.
- 5.3. Em 1965,nomeado pelo Secretário da Justiça como interventor no Sindicato dos Motoristas Autônomos de Campinas.

1 de
J. M. A.

907

6 - PÓS MORTIS:

6.1. Deixa viúva a Sra. Terezinha de Arruda Serra von Zuben e os seguintes filhos:

- 6.6.1. Dr. Oswaldo , médico
- 6.6.2. Maria Cristina - Assistente Social
- 6.6.3. Ronoel - Funcionário da G.T.E.
- 6.6.4. Mariângela - Estudante

6.2. Deixa ainda os sobrinhos adotivos:

- 6.6.1. André Luis
- 6.6.2. Marcos
- 6.6.3. Mônica

6.2. Deixa 11(onze) irmãos.

me

[Handwritten signature]

**OSWALDO VON ZUBEN** —

Faleceu ontem nesta cidade o Sr. OSWALDO VON ZUBEN, com 63 anos de idade, natural de Vinhedo SP. O extinto era ex vereador da Câmara Municipal de Campinas. Era filho dos falecidos: — Luiz Von Zuben e D. Maria Sigrist Von Zuben. Era casado com D. Teresinha de Arruda Serra Von Zuben, de cujo enlace deixa os filhos: — Dr. Oswaldo Serra Von Zuben casado com D. Renata Bonturi Von Zuben; Maria Cristina, Ronuel e Mariângela Serra Von Zuben solteiros. Deixa irmãos, cunhados, sobrinhos e netos. Seu funeral dar-se-á hoje às 10 horas, saindo o féretro do necrotério Nossa Sra. da Boa Morte a Rua Gal. Marcondes Salgado n.º 31, diretamente para o cemitério da Saudade, onde será inumado em jazigo perpétuo da família.

A cerimônia religiosa será oficiada às 9 horas, com missa de corpo presente.

FAL.A 30.06.1919